



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/5

DECRETO LEGISLATIVO Nº 405 DE 18/04/2006

Assunto:

“Concede Título de Cidadã Cruzeirense à pessoa que menciona”;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense à Ilustríssima Senhora Ana Maria Chavão Brito Lombardi de Souza, pelos relevantes serviços prestados a comunidade cruzeirense, principalmente na área da saúde, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento de nossa cidade.

Artigo 2º - A outorga de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de abril de 2006



LAUDEIRINO AUGUSTO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em



Severino José da Silva Biondi
Assessor Legislativo